

**Resolução 6503, de 27-2-2013**

*Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP*

O Reitor da Universidade de São Paulo, e considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação de cargo de Professor Doutor 1239350, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 174815, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria voluntária da Professora Sueli Damerigian, ocorrida em 06-02-2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

**Resolução 6504, de 27-2-2013**

*Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP*

O Reitor da Universidade de São Paulo, e considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação de cargo de Professor Doutor 1239236, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 135739, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da exoneração do Professor Alvaro Cebrian de Almeida Magalhães, ocorrida em 06-11-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

**Resolução 6505, de 27-2-2013**

*Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP*

O Reitor da Universidade de São Paulo, e considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação de cargo de Professor Doutor 1239260, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 148350, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da exoneração do Professor Marcio de Castro Silva Filho, ocorrida em 02-01-2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

**Resolução 6506, de 27-2-2013**

*Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP*

O Reitor da Universidade de São Paulo, e considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação de cargo de Professor Doutor 1239279, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 163031, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da exoneração da Professora Mylene Melly, ocorrida em 24-01-2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

**Resolução 6507, de 27-2-2013**

*Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP*

O Reitor da Universidade de São Paulo, e considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação de cargo de Professor Doutor 1239287, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 163155, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão do falecimento do Professor Ivan Prado Teixeira, ocorrido em 31-01-2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

**Portaria GR-6034, de 22-2-2013**

*Reajusta o valor mensal do benefício do Auxílio Alimentação, de que trata a Portaria GR 5038/2011*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, inciso I, do Estatuto da USP, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O valor mensal do benefício do Auxílio Alimentação, a que se refere o artigo 2º da Portaria GR 5038/2011, passa a ser de R\$ 690,00.

Artigo 2º – Esta Portaria se aplica a partir de 01-02-2013.

Artigo 3º – Ficam revogadas, a contar de 01-02-2013, as disposições em contrário (Proc. USP 05.1.21971.1.0).

**Portaria GR-6035, de 22-2-2013**

*Reajusta o valor unitário do vale-refeição, de que trata a Portaria GR 5594/2012*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, inciso I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O valor unitário do vale-refeição, a que se refere o artigo 4º da Portaria GR 5594/2012, passa a ser de R\$ 29,00.

Artigo 2º – Esta Portaria se aplica a partir de 01-02-2013.

Artigo 3º – Ficam revogadas, a contar de 01-02-2013, as disposições em contrário (Proc. USP 2005.1.5903.1.3).

**Portaria GR-6036, de 22-2-2013**

*Altera a Portaria GR 5038/2011, que dispôs sobre o Auxílio Alimentação*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, inciso I, do Estatuto da USP, e tendo em vista manifestação do Conselho Universitário em sessão de 18-12-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O “caput” do artigo 1º da Portaria GR 5038, de 19-04-2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º – Fica concedido o benefício do Auxílio Alimentação aos servidores técnicos e administrativos (enquadrados na carreira da USP) e aos docentes, ativos ou afastados por motivo de saúde, independentemente da jornada de trabalho, bem como aos docentes inseridos no Programa de “Professor Sênior” que tenham vigente o “Termo de Colaboração” com Unidades/Orgãos da Universidade, conforme estabelece a Resolução 6073/2012, alterada pela Resolução 6480/2012.” (NR)

Artigo 2º – Esta Portaria se aplica a partir de 01-02-2013, revogando-se, a contar da mesma data, as disposições em contrário (Proc. USP 05.1.21971.1.0).

**Portaria GR-6037, de 27-02-2013**

*Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Saúde Pública, 04 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo Qtde. de Empregos Públicos Básico B1 A - 01 Técnico T1 A - 01 Superior S1 A - 02

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 11.1.1379.6.5).

**Portaria GR-6038, de 27-02-2013**

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1138952, Superior S1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5807/2012, fica redistribuído da Superintendência do Espaço Físico para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Prot. USP 12.5.1125.8.8).

**Portaria GR-6039, de 27-02-2013**

*Dispõe sobre a distribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Instituto de Astrofísica, Geofísica e Ciências Atmosféricas, 01 emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue: Grupo Qtde. de Empregos Públicos Técnico T1 A - 01

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 13.1.3.14.4).

**Portaria GR-6040, de 27-02-2013**

*Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Hospital Universitário, 02 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue: Grupo Qtde. de Empregos Públicos Técnico T1 A - 02

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 11.1.4732.62.9).

**Portaria GR-6041, de 27-02-2013**

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1172301, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5760/2012, fica redistribuído da Faculdade de Educação para a Vice-Reitoria Executiva de Administração/Departamento de Administração.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 13.1.1239.1.0).

**Portaria GR-6042, de 27-02-2013**

*Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Química de São Carlos, 02 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue: Grupo Qtde. de Empregos Públicos Técnico T1 A - 02

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 07.1.217.75.0).

**Portaria GR-6043, de 27-02-2013**

*Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Física, 02 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue: Grupo Qtde. de Empregos Públicos Técnico T1 A - 02

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 11.1.363.43.2).

**Portaria GR-6044, de 27-02-2013**

*Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Prefeitura do Campus USP “Luiz de Queiroz”, 05 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue: Grupo Qtde. de Empregos Públicos Básico B1 A - 05

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 12.5.2053.66.8).

**Portaria GR-6045, de 27-02-2013**

*Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O cargo de Professor Doutor 1091778, criado pela Lei Complementar 1.009, de 21-05-2007, e redistribuído pela Portaria GR 4365/2009, fica redistribuído do Curso de Marketing para o Curso de Sistemas de Informação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 11.1.1190.86.8).

**PRÓ-REITORIAS**

**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Portaria da Pró-Reitora, de 22-2-2013**

**Designando**, nos termos do artigo 4º, inciso XI da Resolução 6446/12, Heitor Gomes de Andrade, na qualidade de discente, para integrar o Conselho Deliberativo do Teatro da Universidade de São Paulo, a contar de 07-02-2013; Processo 2010.1.6765.1.9 (Portaria PRCEU 6/13);

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**

**Portaria PRP-286, de 18-02-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Medicina*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Luciana Ribeiro Montenegro e distribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-30, de 22-06-2010, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Faixa/Grau	Categoria Profissional	Pro-Público	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelos Projetos de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório		1131788	Alexander Augusto de Lima Jorge & Ana Claudia Latronico	20-12-2013

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

**Portaria PRP-287, de 18-02-2013**

*Dispõe sobre a redistribuição de Emprego Público para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Medicina*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1131826, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Aires Evandro José Ribeiro, distribuído junto à Escola Politécnica (EP), pela Portaria PRP-223, de 16/11/2012, fica redistribuído para a Faculdade de Medicina:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Profis- em	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório		1131826	Euripedes Constantino Miguel	28/2/2014

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

**Portaria PRP-290, de 21-02-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Ana Carla Medeiros Morato de Aquino e distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) pela Portaria PRP-64, de 25/9/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Faixa / Grau	Categoria Profissional	Profis- em	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório		1132229	Ricardo Macedo Correa e Castro & Naercio Aquino Menezes	31-07-2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9017.1.1).

**SECRETARIA GERAL**

**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DOCENTE – CCAD Comunicados**

A Secretaria Geral, à vista do disposto no artigo 12 da Resolução 5927/2011 e da decisão da CCAD, informa que os candidatos avaliados pelas Comissões de Avaliação Setoriais abaixo tiveram seus pedidos de reconsideração aprovados, retroagindo seus efeitos a 7-9-2012:

CAS Ensino de Ciências e Matemática Candidato Oscar Joao Abdounur, 59490, Professor Associado 2

CAS Administração, Ciências Contábeis e Economia Candidatos André Lucirton Costa, 2796750, Professor Associado 2 Antonio Cesar Amaru Maximiano, 49255, Professor Associado 2

Cláudio Antonio Pinheiro Machado Filho, 205694, Professor Doutor 2

Luiz Joao Corrar, 65671, Professor Associado 3

A Secretaria Geral, à vista do disposto no artigo 12 da Resolução 5927/2011 e da decisão da CCAD, informa que os candidatos avaliados pela Comissão de Avaliação Setorial abaixo tiveram seus pedidos de reconsideração aprovados, retroagindo seus efeitos a 12-10-2012.

CAS Ciências da Saúde – Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional Candidatos

Leticia Lessa Mansur, 88221, Professor Associado 3 Monica Yuri Takito, 1261251, Professor Doutor 2

A Secretaria Geral, à vista do disposto no artigo 12 da Resolução 5927/2011 e da decisão da CCAD, informa que os candidatos avaliados pela Comissão de Avaliação Setorial abaixo tiveram seus pedidos de reconsideração aprovados, retroagindo seus efeitos a 26-10-2012;

CAS Ciências da Saúde – Odontologia Candidatos

Alexandre Elias Trivellato, 5460563, Professor Associado 2 Eduardo Sant'Ana, 285861, Professor Associado 2

Maria Salette Nahas Pires Correa, 49126, Professor Associado 2

Soraya Fernandes Mestriner, 2181900, Professor Doutor 2 Suzie Aparecida de Lacerda, 2084770, Professor Associado 2

A Secretaria Geral, à vista do disposto no artigo 12 da Resolução 5927/2011 e da decisão da CCAD, informa que os candidatos avaliados pela Comissão de Avaliação Setorial abaixo tiveram seus pedidos de reconsideração aprovados, retroagindo seus efeitos a 15-11-2012;

CAS Filosofia, Geografia, História, Ciências Sociais, Direito, Estudos Brasileiros e Relações Internacionais Candidatos

Adalmir Leonidio, 5594340, Professor Associado 2 Alberto do Amaral Junior, 191449, Professor Associado 3

Andrea Lopes, 556504, Professor Doutor 2

Eduardo Tomas Bianca Bittar, 578781, Professor Associado 3

Eduardo Tomasevicus Filho, 2863302, Professor Doutor 2

Gerardo Kuntschik, 3068492, Professor Doutor 2

Gustavo Saad Diniz, 5350601, Professor Doutor 2

Jose Renato de Campos Araujo, 1030750, Professor Doutor 2

Lidia Reis de Almeida Prado, 80852, Professor Doutor 2

Marcus Orione Gonçalves Correia, 1463173, Professor Associado 3

Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, 1475350, Professor Associado 2

Yuri Tavares Rocha, 1868379, Professor Doutor 2

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**1º Termo de Aditamento de Contrato**

Proc.2010.1.430.56.2 Contratante: Universidade de São Paulo, através da Superintendência de Comunicação Social.